



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**PROCESSO NRº. 2077/2022/SEMOSP**  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2023**  
**ATA DE JULGAMENTO**

**ATA Nº 002/2023**

Às **08h:00min** do dia **24/02/2023**, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Corumbiara**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação CPL-M, designada pela Portaria Nº 458/2022 ([ID 51432](#)), do Senhor Prefeito Municipal, estando presente os Membros que ao final assinam a presente Ata.

Para prosseguir com o julgamento dos envelopes de documentações, da licitação que tem por objeto; **Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura e urbanização, para construir Praça com; Playground, Academia da Saúde, Passeio e Acessibilidade, Rede de Água com Caixa D'água e Poço Tubular, Pavimentação em Bloco e Instalações Elétrica, no Distrito de Rondolândia no Município de Corumbiara-RO**, conforme detalhamento constante no Projeto, RRT, Planilha Orçamentária, Composição Analítica do BDI, Cronograma Físico Financeiro, Curva ABC, Composição de Custo, Memória de Cálculo, Plantas e demais Especificações Técnicas, com Recursos Próprio do Município de Corumbiara/RO, no valor estimado em R\$ 1.000.725,03 (um milhão e setecentos e vinte e cinco reais e três centavos), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP**.

Para a presente licitação participou a seguinte empresa:

NOME	Nº CNPJ
<b>CANUMÃ CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>13.439.461/0001-07</b>

O presidente da comissão recapitulou aos membros presentes, que na sessão realizada no dia 09/02/2023 com início às 09h:15min e encerramento às 12h:40min ([ID 68266](#)), após análise de todas as documentações e consultas nos cadastros SICAF, CEIS, CNIA e TCU, ficou constatado pela comissão que a empresa participante apresentou Certidão Municipal em forma de fotocópia, sem mecanismo de autenticidade online, e inseriu data incompatível com a presente licitação, nos Anexos IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, onde os documentos foram datados em 09/01/2023, sendo que o aviso da licitação foi publicado dia 20/01/2023. Em seguida a comissão identificou no contrato social registrando na junta em 08/03/2021 e cartão CNPJ que a empresa enquadrava-se como ME/EPP, então foi concedido os benefícios descritos na Lei 123/2006 em seu Art. 43 § 1.º, para apresentar posterior a referida certidão, quanto as datas incompatíveis ineridas nos anexos, a comissão entendeu como erro formal. Logo após o presidente da comissão decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, para solicitar pareceres técnicos dos Setores de Engenharia (referente ao acervo e atestado) e Contabilidade (referente ao balanço).

Ato seguinte o presidente informou aos membros presentes, que a empresa **CANUMÃ CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou no dia 15/02/2023 a Certidão Municipal Original ([ID 69379](#)), e requereu para bater o carimbo confere com original na cópia protocolizada, a fim de atender as falhas apontadas anteriormente pela comissão.

O presidente da comissão informou também aos demais membros, que nesse interregno de tempo, foi juntado nos autos os pareceres técnicos; **Engenharia** ([ID 69268](#)) afirmando que os acervos e atestados apresentados pela empresa são compatíveis com edital e, **Contabilidade** ([ID 69544](#)), afirmando que o Balanço Patrimonial está em conformidade e atende as exigências solicitadas no Edital.

Após breve relato posto pelo presidente da comissão, os documentos foram apreciados pelos demais membros, e constatado a regularidade de toda documentação da empresa **CANUMÃ CONSTRUÇÕES LTDA** sem nenhuma ressalva, a mesma foi declarada **HABILITADA**.

A comissão informa que, a abertura do envelope de proposta de preços será dia 01/03/2023 às 09h:00min, a presente decisão será publicada nos sites da Prefeitura e da AROM, como também coletado a ciência do participante através do sistema de processo digital - DIGPROC, portanto o representante da empresa participante quanto demais interessados, querendo possam participarem da reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 08h:40min, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, e pelos membros da comissão presentes.

**Comissão de Licitação:**

LINDON JONHNS BARBOSA RIBEIRO - Presidente

IVAN MACHADO DA SILVA - Secretário

BARBARA RACHEL N. DA SILVA - Membro

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

---



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Lindon Jonhns Barbosa Ribeiro, PRESIDENTE CPL**, em 24/02/2023 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA RACHEL NOGUEIRA DA SILVA, Agente Administrativo**, em 24/02/2023 às 09:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Machado da Silva, Analista A. de Convenio**, em 24/02/2023 às 09:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **70469** e o código verificador **780D4EAE**.

---

Referência: [Processo nº 1-2077/2022](#).

Docto ID: 70469 v1